



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidência do Governo
Regional

SAÍDA

N.º : 879

02/08/2017

*Fatura Gabinetes
por todos os
serviços do SGR
2.8.2017*

- Aos Gabinetes dos Membros do Governo Regional
- Serviços da Presidência

ASSUNTO: Tolerância de ponto (4 de agosto)

Para conhecimento, seguidamente transcrevo o teor da Resolução aprovada na reunião extraordinária do Conselho do Governo realizada no dia 31 de julho e relativa ao assunto referenciado em epígrafe:

Resolução nº. 462/2017

O Conselho do Governo resolve dar tolerância de ponto na sexta-feira, dia 4 de agosto, nos Serviços, Institutos e Empresas sob a sua tutela, sem prejuízo de ficarem assegurados os serviços indispensáveis.

Esta tolerância permite que nesta época estival a população acompanhe com segurança a festa popular que é o Rali Vinho Madeira, contribuindo, também, desta forma, para a dinamização da economia local.

Os serviços da administração pública regional autónoma que, pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham de laborar no dia acima identificado, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida, em momento posterior, obtida a concordância dos respetivos superiores hierárquicos.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete,

Rui Emanuel de Sousa Abreu

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

Quinta Vigia • Av. do Infante, 1 • 9 004-547 Funchal • Telex 291 214

ENTRADA

N.º: 6 073

02/08/2017

Proc.:2.24.4.0